



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 411/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que se encaminhe à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que a mesma solicite que seja feita a retirada dos brinquedos em estado de degradação nas praças e parques do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade, atender às reclamações de pais que frequentam as praças do município, onde se encontram vários brinquedos em estado de degradação, muitos deles em estado avançado, o que vem gerando preocupação nos pais, pois podem ocasionar acidentes com as crianças.

Salientamos que a sugestão da referida indicação tem por finalidade proporcionar melhorias e dignas condições de lazer para essas crianças, e zelar e garantir a segurança dessas crianças é um dever do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito, que através do órgão competente, execute a demanda ou aqui referenciada, para que seja a presente indicação atendida, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

Sala das Sessões, 04 de Junho de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

